

Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e/ou disponibilizado no site da UNICAMP (www.dgrh.unicamp.br) e/ou no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

16.9. - Em caso de necessidade de alteração ou atualização de telefones ou de endereço residencial ou eletrônico, o candidato deverá realizá-la:

- até a publicação da classificação final: no site www.vunesp.com.br, na Área do Candidato;
- após - a - homologação - deste - Concurso - Público: - na - área - do - candidato - acessando - o - link <http://www.siarh.unicamp.br/concurso/LoginInscricao.jsf?modoParam=MANUTENCAO>.

16.9.1. São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço e/ou telefones.

16.10. - A UNICAMP e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço residencial e/ou eletrônico incompletos, não atualizados ou incorretos;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

16.11. - As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas:

16.11.1. - até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, pela internet, no site www.vunesp.com.br, por meio do "Fale conosco", e pelo Disque VUNESP, (11) 3874 6300, nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas; e

16.11.2. - após a homologação deste Concurso Público: na UNICAMP, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Diretoria Geral de Recursos Humanos da UNICAMP.

16.12. - A não comprovação ou a inexistência no atendimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido eliminará o candidato deste Concurso Público.

16.13. - Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

16.14. - Os candidatos deverão acompanhar todas as convocações, os avisos e os resultados relativos às provas deste Concurso Público.

16.15. - Não serão aceitos pedidos de reposicionamento para o final da fila de classificação.

16.16. - O acompanhamento das publicações, de editais e de comunicados referentes a este Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.17. - A UNICAMP e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.18. - Fazem parte deste Edital:

- o Anexo 1 - Declaração de Desempregado;
- o Anexo 2 - Autodeclaração - Candidato Negro (Preto e Pardo)

c) o Anexo 3 - Conteúdo Programático;

d) o Anexo 4 - Exames Obrigatórios (atendimento ao disposto no item 15.3.2 deste Edital);

e) o Anexo 5 - Endereços da UNICAMP e da Fundação VUNESP;

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)

D E C L A R A Ç Ã O

Ref. Concurso Público para a função de Técnico de Enfermagem, da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPEPE da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Edital nº 121/2022 de Abertura de Inscrições - Concurso Público UNICAMP

Eu, -, CPF nº -, DECLARO, para o fim específico de atender ao Capítulo 9 do referido Edital de abertura de inscrições, que sou () preto ou () pardo conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estou ciente que, se não tiver a autodeclaração confirmada, serei eliminado do concurso público, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Autorizo ainda a banca de identificação étnico-racial a me fotografar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste concurso.

Data e assinatura do candidato:

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

• Para Técnico de Enfermagem:

CONHECIMENTOS GERAIS

Políticas Públicas de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Nacional. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Assistência de enfermagem clínica e cirúrgica ao paciente adulto e pediátrico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Fundamentos de enfermagem. Legislação do exercício profissional. Noções básicas de Central de materiais esterilizados e Centro cirúrgico. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Princípios fundamentais de preparo, diluição e administração de medicamentos. Princípios gerais de tratamento de feridas e estomias. Anotação/registo de enfermagem. Reprocessamento de artigos para a saúde. Saúde baseada em evidências. Segurança do paciente. Atendimento de urgência e emergência. Valores e princípios éticos do exercício profissional; Medidas para proteger a saúde e segurança dos trabalhadores de saúde. Assistência de Enfermagem na saúde reprodutiva da mulher, parto, aborto, puerpério, climatério, situações de violência sexual e doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem a mulher acometida por doenças onco-ginecológicas e oncomamárias nas diferentes fases: prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Assistência de enfermagem ao recém-nascido de alto e de baixo risco, reanimação neonatal em sala de parto, e assistência de enfermagem no aleitamento materno. Atenção ao recém-nascido de baixo peso. Matemática aplicada.

ANEXO 4 - EXAMES OBRIGATORIOS

- Relação de Exames (conforme disposto no site <http://www.planejamento.sp.gov.br> e Resolução SPG nº 18, de 27 de abril de 2015 (alterada pela Resolução SOG 14, de 21/06/2022)

- Hemograma completo - validade: 6 meses;
- Glicemia de jejum - validade: 6 meses;

c) PSA prostática (para homens acima de 40 anos de idade) - validade: 12 meses.

d) TGO-TGP-Gama GT - validade: 6 meses;

e) Uréia e creatinina - validade: 6 meses;

f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (candidatos acima de 40 anos) - validade: 6 meses;

g) Raios X de tórax com laudo - validade: 6 meses;

h) Audiometria vocal e tonal;

i) Sorologia para Hepatite A, B e C;

j) RX de coluna lombo sacra AP, Perfil e Oblíquas - validade: 12 meses.

Observações:

1. - a critério do médico perito, novos exames subsidiários poderão ser solicitados pelo órgão médico oficial e pela rede autorizada a realizar as perícias médicas de ingresso;

2. - o candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos nos itens de "a" a "j" elencados neste Anexo, deverá apresentar relatório médico.

ANEXO 5 - ENDEREÇOS UNICAMP E FUNDAÇÃO VUNESP

1. - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP:

a. - Endereço completo: Rua da Reitoria, 165/191 - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo, Campinas - SP - CEP 13083-872

b. - Horário de atendimento: das 9 às 17 horas (em dias úteis), na Diretoria Geral de Recursos Humanos da UNICAMP - Prédio 4 da Reitoria

c. - Site: www.dgrh.unicamp.br

2. - Fundação VUNESP:

a. - Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05002-062

b. - Horário de atendimento: das 9 às 16 horas (em dias úteis, de segunda a sexta-feira)

c. - Telefone: (11) 3874-6300, Disque VUNESP (de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas).

d. - Site: www.vunesp.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 7ª Lista Especial para Candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos - Nome - RONALDA GONCALVES MONTEIRO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 25ª - Nome - VANIA ALVES SERAFINI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2022, Processo Nº36-P-9696/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 12ª - Nome - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - FCL - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 244/2022 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 192/2022

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital de Abertura das Inscrições no item a seguir:

Leia-se como segue, e não como constou:

13.6.1. - A critério da Administração, os candidatos aprovados em Concurso Público de que trata este Edital, poderão:

- ser aproveitados em áreas de atuação diferentes da área de atuação descrita neste Edital, preservada a função prevista;

- ser aproveitados nas demais Unidades Universitárias do Câmpus de Araraquara, mediante prévia convocação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 10 de novembro de 2022.

Faculdade de Ciências e Letras - FCL do Câmpus de Araraquara

EDITAL 242/2022-STGP-FCL/Car

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras,

torna pública a deliberação 232/2022-CONG-FCL/Car "ad referendum" da

Congregação de 10/11/2022, CONHECENDO e, no mérito, DANDO PROVIMENTO

PARCIAL aos recursos apresentados pelos candidatos de RG: 335955599 e RG:

33613504X, pois as provas foram reavaliadas e os arquivos com a pontuação foram

disponibilizados, mantendo-se, contudo, inalteradas as notas. Os recursos são

referentes ao Edital nº 239/2022-STGP - Resultado 1ª Fase, para o provimento de

01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Regime de Dedicção

Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo na área do

conhecimento Educação, para o Departamento de Psicologia da Educação.

(Processo nº 893/2022).

Instituto de Química

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 199/2022 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 164/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química - Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital de Abertura de Inscrições no item a seguir:

Leia-se como segue e não como constou

13.6.1. - A critério da Administração, os candidatos aprovados em Concurso Público de que trata este Edital, poderão:

- ser aproveitados em áreas de atuação diferentes da área de atuação descrita neste Edital, preservada a função prevista;

- ser aproveitados nas demais Unidades Universitárias do Câmpus de Araraquara, mediante prévia convocação.

Araraquara, 10 de novembro de 2022.

(Proc. nº 424/2022-IQ/Car)

CAMPUS DE